

RELATÓRIO FÍSICO-FINANCEIRO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL E DE COMBATE À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA DO ESTADO DA BAHIA

**RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
(Jan a Dez 2015)**

**Comissão de Monitoramento
e Avaliação Estratégica**



SUMÁRIO

I – APRESENTAÇÃO	02
II - INTRODUÇÃO.....	04
III – DÉCADA INTERNACIONAL DO AFRODESCENDENTE 2012-2015.	
Adesão do Estado da Bahia.....	06
IV – RELATÓRIO DO FUNDO DE COMBATE À POBREZA	
4.1 Ações com recursos do Estatuto da Igualdade Racial, 2015	09
4.2 Execução das ações, 2015	11
V – PRINCIPAIS REALIZAÇÕES POR CAPÍTULO DO ESTATUTO.....	14
Capítulo I Da finalidade, definições e diretrizes	14
Capítulo II Sistema Estadual de Promoção da Igualdade Racial	14
Capítulo III Financiamento das políticas de promoção da Igualdade Racial	15
Título II Capítulo I – Direito à vida e à Saúde	16
Capítulo II – Direito à Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	17
Capítulo III – Acesso à Terra.....	21
Capítulo IV Trabalho, emprego, renda, empreendedorismo e desenvolvimento econômico.	25
Capítulo V – Combate ao Racismo Institucional.....	27
Capítulo VII – Comunicação Legal	28
Capítulo VII – Mulheres Negras	28
Capítulo VIII – Juventude Negra.....	29
Capítulo IX – Acesso à Justiça	29
Capítulo X – Segurança Pública.....	30
Capítulo XI – Combate ao Racismo e à Intolerância Religiosa	30
Capítulo XII– Defesa da Liberdade Religiosa.....	33
VI - PERSPECTIVAS PARA 2016	35
VII – RECOMENDAÇÕES	36

I – APRESENTAÇÃO

Instituído pela Lei Estadual nº 13.182 de 06 de junho de 2014, o Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa do Estado da Bahia – EIR, tem como destinação garantir à população negra da Bahia, a efetivação da igualdade de oportunidades, defesa de direitos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e demais formas de intolerância racial e religiosa.

O Estatuto originado pelo Projeto de Lei nº 14.692 de 2005, foi proposto pelo, Deputado Estadual Valmir Assunção, à época, e elaborado em conjunto com organizações do Movimento Negro. O Estatuto é aprovado na Assembleia Legislativa em 2014, quase dez anos após a sua concepção, num contexto de arranjos institucionais articulados entre a Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e a Casa Civil e com reuniões sucessivas realizadas pelo Movimento Negro sugerindo adaptações e atualizações do Projeto de Lei.

O Estatuto Estadual foi inspirado na Lei Federal nº 12.288 de 20 de julho de 2010 que institui o Estatuto da Promoção da Igualdade Racial no âmbito Federal ao abordar os temas de direitos à saúde, educação, cultura, esporte, lazer, acesso à terra e moradia, trabalho, liberdade de crença e das práticas dos cultos religiosos, dos meios de comunicação e da concepção de um Sistema de Promoção da Igualdade Racial. No entanto, o Estatuto Estadual adéqua as políticas nacionais aos aspectos da formação social e das demandas históricas por direitos da população negra baiana.

É importante destacar que o Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa do Estado da Bahia inovou ao criar o Sistema de Financiamento das Políticas de Promoção da Igualdade Racial– SEFIPIR *“com a finalidade de garantir prioridade no planejamento, alocação específica de recursos, aperfeiçoamento dos meios de execução e controle social das políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do Estado” (art. 11, capítulo III).*

Este Sistema, aliado ao Sistema Estadual de Promoção da Igualdade Racial – SISEPIR, garantem a transversalidade da política pública de promoção da igualdade racial e asseguram a execução da política pública na medida em que atribuem ao Estado e aos Municípios que destinem em seus orçamentos, recursos para a efetivação das políticas de promoção da igualdade racial e promovam medidas de transparência quanto à alocação desses recursos, possibilitando o cumprimento de Compromissos do PPA¹.

Com o fortalecimento dos mecanismos de participação e controle social no Estado, os governantes têm a responsabilidade de prestar contas e dar transparências às ações realizadas em prol da população por eles governada. As ações realizadas em prol da população negra e dos Povos e Comunidades Tradicionais do Estado devem ser apresentadas anualmente ao SISEPPIR – Sistema Estadual de Promoção da Igualdade Racial e a todos aqueles, envolvidos direta ou indiretamente na política de enfrentamento ao racismo e à intolerância religiosa no Estado.

O Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa, visa apresentar de forma pontual as principais ações realizadas pelo Governo em consonância com a Lei 13.182 de 06 de junho de 2014. Aborda alguns dados relevantes da política no Estado e apresenta alguns indicadores da política a nível nacional e estadual.

Essas apresentações estão pontuadas por Capítulos e Seções do Estatuto da Igualdade Racial, de forma que demonstre o esforço apreendido pelo Estado para o cumprimento do disposto em seus artigos e incisos.

¹ Programa 117 – “Promoção da Igualdade Racial e Garantia de Direitos” e Programa 118 “Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais”, contemplando todos os compromissos pactuados nos referidos programas que compõem do PPA 2012-2015.

II - INTRODUÇÃO

Cientes do imenso desafio que será acompanhar, monitorar e avaliar as políticas públicas destinadas ao cumprimento da Lei 13.182 de 2014, este Relatório destina-se a apresentar as informações atinentes ao trabalho de acompanhamento e monitoramento das ações de Promoção da Igualdade Racial, Combate à Intolerância Religiosa e a promoção do desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, que foram levantadas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Estatuto da Igualdade Racial – CEMAE.

Do ponto de vista metodológico, para o levantamento das informações constantes no relatório, foram utilizados relatórios do Sistema de Orçamento e Gestão Financeira do Estado – FIPLAN da Secretaria do Planejamento (anexo); informações trazidas pela Casa Civil através do Fundo de Combate à Pobreza - Funcep, informações prestadas pelos órgãos de governo, tendo como base o Relatório Anual de Governo – RAG com recorte para a população negra e os Povos e Comunidades Tradicionais do Estado, além de dados socioeconômicos disponibilizados pela Superintendência de Estudos Sociais e Econômicos – SEI e de informações levantadas através das Coordenações da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial.

Subsidiar os trabalhos desta Comissão as informações das Coordenações Executivas da SEPROMI, de Promoção da Igualdade Racial, e de Povos e Comunidades Tradicionais que executam e acompanham as políticas de combate ao racismo e à intolerância religiosa. Somam-se às Coordenações Executivas as instâncias de controle social, fóruns e comitês que também contribuem com este processo de monitoramento e avaliação das políticas do Estatuto, a exemplo da Rede de Combate ao Racismo e à Intolerância Religiosa, do Centro de Referência de Combate ao Racismo e à Intolerância Religiosa Nelson Mandela, o Fórum de Gestores Municipais de Organismos de Promoção da Igualdade Racial, o Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra, a Comissão Estadual de

Sustentabilidade de Povos e Comunidades Tradicionais, do Grupo Inter setorial para Quilombos, os comitês gestores das Políticas de Prevenção à Violência contra a Juventude Negra, e de Empreendedorismo para Negros e Mulheres.

Desde a Criação da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial – SEPRMI, a Bahia tem dado saltos importantes para o fortalecimento de ações voltadas para o reconhecimento e desenvolvido sustentável dos povos e comunidades tradicionais e para a redução das desigualdades raciais e intolerância religiosa sofridas pela população negra do Estado. Dados como certificação de comunidades de Fundo e Fecho de Pasto que vem avançando ao longo dos últimos anos; apoio aos conflitos fundiários de povos e comunidades tradicionais; eletrificação para povos e comunidades tradicionais; editais de apoio a Assistência Técnica e Extensão Rural, Regulamentação de capítulos do Estatuto, Fortalecimento da Rede de Combate ao Racismo e à Intolerância Religiosa, comprovam o esforço empreendido pelo Estado em 2015 visando cumprir as disposições da Lei 13.182 de 06 de julho de 2014.

III - DÉCADA INTERNACIONAL DO AFRODESCENDENTE – 2014 – 2025

Adesão do Estado da Bahia

Existem aproximadamente 200 milhões de pessoas vivendo nas Américas que se identificam como afrodescendentes. Muitos mais vivem em outros lugares do mundo, fora do continente africano.

A promoção e proteção dos direitos humanos de afrodescendentes tem sido uma prioridade para as Nações Unidas. A Declaração de Durban e Programa de Ação reconhecem que afrodescendentes foram vítimas de escravidão, do tráfico de escravos e do colonialismo, e continuam sendo vítimas das consequências.

O processo de Durban deu visibilidade às pessoas afrodescendentes e contribuiu para um avanço substancial na promoção e proteção de seus direitos, como resultado de ações concretas tomadas pelos Estados, pela ONU, por outras organizações internacionais e regionais e pela sociedade civil.

Ainda assim, apesar dos avanços institucionais alcançados e traduzidos em políticas públicas de combate ao racismo e à intolerância religiosa, o racismo e a discriminação racial, sejam diretos ou indiretos, continuam a se manifestar em desigualdades e desvantagens.

A Década Internacional de Afrodescendentes foi proclamada pela resolução 68/237 da Assembleia Geral e será observada entre 2015 e 2024, proporcionando uma estrutura sólida para as Nações Unidas, os Estados-membros, a sociedade civil e todos os outros atores relevantes para tomar medidas eficazes para a implementação do programa de atividades no espírito de reconhecimento, justiça e desenvolvimento.

O período também é uma oportunidade única de reforçar o Ano Internacional de Povos Afrodescendentes, observado pela comunidade internacional em 2011, além de destacar a importante contribuição dada pelas e pelos afrodescendentes para nossas sociedades e propor medidas concretas para promover a sua plena inclusão, o combate ao racismo, à discriminação racial, à xenofobia e à intolerâncias correlatas.

A Bahia foi o primeiro Estado do Brasil a aderir oficialmente à Década Internacional do Afrodescendente, lançada pela Organização das Nações Unidas (ONU), através do Decreto Estadual nº 16.320, de 21 de setembro de 2015, assinado pelo Governador Ruy Costa, a Secretária de Promoção da Igualdade Racial, Vera Lucia Barbosa.

O Estado também Instituiu Grupo de Trabalho composto por secretarias de Estado e Sociedade Civil, visando pactuar ações, e fazer com que de fato, no final da década, tenhamos um impacto na política racial da Bahia.

A partir dessa pactuação, uma série de atividades vem sendo executas pelo Estado Proclamando a Década e enfatizando as ações que norteiam o combate à discriminação racial e à intolerância religiosa.

IV – RELATÓRIO DO FUNDO DE COMBATE À POBREZA

O Estatuto da Igualdade Racial e de Combate a Intolerância Religiosa institui o Sistema de Financiamento das Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEFIPIR. Este sistema, aliado ao Sistema Estadual de Promoção da Igualdade Racial – SISEPIR, garante a transversalidade da política pública de promoção da igualdade racial e assegura a execução da política pública, pois atribui ao Estado a obrigação de assegurar, em seus orçamentos, recursos para a efetivação das políticas de promoção da igualdade racial e para o cumprimento de Compromissos do PPA², monitorado pela Secretaria de Promoção da Igualdade Racial (SEPROMI).

Como forma de garantir recursos do Estado para a efetivação da política, o art. 88, da Lei do EIR, altera as redações dos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei nº 7.988, de 21 de dezembro de 2001, de criação do Funcep, que passa a ter a seguinte redação: “*Os recursos do Fundo serão aplicados única e exclusivamente em despesas finalísticas destinadas ao combate à pobreza, salvo para atender as despesas com pessoal da Secretaria de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais, garantindo-se a destinação de no mínimo 10% (dez por cento) do orçamento anual do Fundo para ações do Sistema Estadual de Promoção da Igualdade Racial – SISEPIR*”. É importante ressaltar que os recursos do Funcep destinam-se, necessariamente, a financiar ações finalísticas de combate à pobreza, voltadas à população pobre e extremamente pobre, perfil do CadÚnico.

Neste sentido, ainda em 2014, a SEPROMI e a Casa Civil, em conjunto com as secretarias executoras, definiram as ações orçamentárias a serem executadas com os recursos previstos pelo Estatuto, de acordo com a aderência ao público-alvo, formado pela população negra, indígenas e outras comunidades tradicionais do estado da Bahia, contempladas na LOA para o exercício de 2015. Foi orçado o montante de 61,1 milhões, conforme **quadro 01** a seguir.

² Programa 117 – “Promoção da Igualdade Racial e Garantia de Direitos” e Programa 118 “Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais”, contemplando todos os compromissos pactuados nos referidos programas que compõem do PPA 2012-2015.

Quadro 01 – Ações com recursos do Estatuto da Igualdade Racial, 2015

PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE	VALOR ORÇADO (TOTAL FONTE 128)	Parcela incluída para atender ao Estatuto da Igualdade Racial...Lei 13.182/2014 (Valor contido na respectiva PAOE)
104	3464	SEC / APG	Execução do Projeto Universidade para Todos	14.390.000,00	9.094.236,00
SEC				14.390.000,00	9.094.236,00
116	5894	SDE / SUDIC	Construção de Galpão	413.459,00	413.459,00
116	7979	SDE / SUDIC	Reforma de Galpão	336.541,00	336.541,00
SDE				750.000,00	750.000,00
115	3118	SDR / CDA	Regularização Fundiária	7.990.000,00	4.000.000,00
116	4055	SDR / BAHATER	Apoio à Execução de Projetos de Assistência Técnica e Extensão Rural Pública e não Estatal	37.767.000,00	7.567.000,00
116	5232	SDR / CAR	Implantação de Projeto Comunitário de Desenvolvimento Produtivo Sustentável – Prosemiário	2.356.000,00	2.000.000,00
116	5255	SDR / APG	Implantação de Empreendimentos Agroindustrial da Agricultura Familiar	2.700.000,00	2.000.000,00
118	5576	SDR / CAR	Produção de Unidade Habitacional em Comunidades Tradicionais	6.000.000,00	6.000.000,00
116	5844	SDR / APG	Apoio a Projeto Produtivo e Atividade não Agrícola para Agricultura Familiar	2.120.240,00	1.000.000,00
116	5845	SDR / APG	Distribuição de Insumo para Agricultura Familiar	6.330.600,00	1.000.000,00
116	7125	SDR / CAR	Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva	5.000.000,00	3.000.000,00
116	7988	SDR / APG	Realização de Evento da Agricultura Familiar	290.000,00	100.000,00
SDR				70.553.840,00	26.667.000,00
124	4997	SETRE / SUDESB	Apoio a Núcleo de Iniciação Esportiva e Inclusão Social	6.500.000,00	3.500.000,00
116	5917	SETRE / APG	Apoio à Geração de Trabalho e Renda em Economia Solidária	4.576.843,00	4.500.000,00
116	6672	SETRE / APG	Funcionamento de Unidade de Inclusão Socioprodutiva	9.254.157,00	2.000.000,00

SETRE				20.331.000,00	10.000.000,00
108	1867	SJDHDS / APG	Capacitação Profissional de Jovens	3.322.000,00	2.462.000,00
106	2204	SJDHDS / APG	Promoção de Assistência aos Povos Indígenas	200.000,00	200.000,00
108	2645	SJDHDS / APG	Concessão de Bolsa-Auxílio para Estudantes Beneficiários de Programas Sociais Baianos	1.795.000,00	1.368.000,00
109	4784	SJDHDS / FEAS	Cofinanciamento ao Município no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos	5.000.000,00	500.000,00
109	5446	SJDHDS / FEAS	Realização de Campanha de Combate à Violência contra Crianças e Adolescentes	600.000,00	500.000,00
116	6584	SJDHDS / APG	Assistência Técnica e Apoio a Empreendimentos Individuais, Familiares e Organizados em Redes a partir de Arranjos Produtivos Urbanos	7.752.640,00	2.500.000,00
SJDHDS				23.779.951,00	9.330.000,00
113	7688	SIHS / CERB	Reassentamento de Comunidade Carente em Área de Barragem	2.000.000,00	2.000.000,00
113	7887	SIHS / CERB	Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água	27.208.685,00	2.000.000,00
113	7894	SIHS / CERB	Perfuração de Poço	9.703.315,00	1.000.000,00
SIHS				38.912.000,00	5.000.000,00
118	6717	SEPROMI / APG	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas	320.000,00	320.000,00
SEPROMI				320.000,00	320.000,00
TOTAL				169.336.791,00	61.161.236,00

Obs.: 1- Foram utilizadas informações colhidas no Fiplan e/ou Setoriais

2- Não consideradas nesta planilha as ações com orçamento, mas que não tiveram empenhos no exercício de 2015

Destacam-se no atendimento ao Estatuto da Igualdade, pelo volume de recursos aplicados: o Projeto Universidade para Todos; a produção de habitações para comunidades tradicionais, executada pela CAR; e a ação de Apoio à Execução de Projetos de Assistência Técnica e Extensão Rural Pública e não Estatal, no qual um dos editais lançados, em 2015, foi para o atendimento exclusivo das comunidades tradicionais.

Quadro 02 - Execução das ações, 2015
Comparativo sintético entre a execução orçamentária, financeira e física

Órgão/UO	Programa	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta Física			Execução Financeira			
						Prevista	Em Execução	Concluída	Orçado Final	Empenhado	Liquidado	Pago
SEC/ APG	104 - Educação Superior no Século XXI	3464	Execução do Projeto Universidade para Todos	Projeto Universitário executado	un	1	0	1	14.390.000,00	12.571.700,80	12.571.700,80	12.571.700,80
SDE/ SUDIC	116 - Vida Melhor - Oportunidade para Quem Mais Precisa	5894	Construção de Galpão	Galpão construído	Un	4	1	0	413.459,00	294.129,11	294.129,11	293.644,62
		7979	Reforma de Galpão	Galpão reformado	un	1	1	0	336.541,00	176.504,45	176.504,45	176.504,45
SDR/ CDA	115 - Regularização Fundiária e Reforma Agrária	3118	Regularização Fundiária	Título de terra emitido	un	10.000	3.390	6.610	7.990.000,00	4.723.662,00	4.709.261,75	4.709.207,86
SDR/ BAHATER	116 - Vida Melhor - Oportunidade para Quem Mais Precisa	4055	Apoio à Execução de Projetos de Assistência Técnica e Extensão Rural Pública e não Estatal	Apoio a execução de projeto realizado	un	198	88	33	37.767.000,00	31.579.989,55	31.579.989,55	31.128.968,35
SDR/ CAR	116 - Vida Melhor - Oportunidade para Quem Mais Precisa	5232*	Implantação de Projeto Comunitário de Desenvolvimento Produtivo Sustentável - Prosemiárido	Projeto comunitário implantado	un	50	0	1	2.356.000,00	1.509.134,36	1.509.134,36	1.509.134,36
SDR/ APG	116 - Vida Melhor - Oportunidade para Quem Mais Precisa	5255	Implantação de Empreendimentos Agroindustrial da Agricultura Familiar	Empreendimento implantado	un	56	11	3	2.700.000,00	1.419.000,00	1.419.000,00	1.419.000,00
SDR/CAR	118 - Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidade Tradicionais	5576	Produção de Unidade Habitacional em Comunidades Tradicionais	Unidade habitacional produzida	un	200	80	0	6.000.000,00	3.240.000,00	3.240.000,00	3.240.000,00

Órgão/OU	Programa	Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta Física			Execução Financeira			
						Prevista	Em Execução	Concluída	Orçado Final	Empenhado	Liquidado	Pago
SDR / APG	116 - Vida Melhor - Oportunidade para Quem Mais Precisa	5844	Apoio a Projeto Produtivo e Atividade não Agrícola para Agricultura Familiar	Empreendimento apoiado	un	240	0	0	2.120.240,00	0,00	0,00	0,00
SDR/ APG	116 - Vida Melhor - Oportunidade para Quem Mais Precisa	5845	Distribuição de Insumo para Agricultura Familiar	Insumo distribuído	un	4.265.695	76.800	4.175.895	6.330.600,00	3.001.300,90	3.001.300,90	3.001.300,90
SDR/ CAR	116 - Vida Melhor - Oportunidade para Quem Mais Precisa	7125	Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva	Projeto comunitário apoiado	un	155	0	0	5.000,00	0,00	0,00	0,00
SDR/ APG	116 - Vida Melhor - Oportunidade para Quem Mais Precisa	7988	Realização de Evento da Agricultura Familiar	Evento da agricultura familiar realizado	un	42	0	0	290.000,00	0,00	0,00	0,00
SETRE/ SUDESB	124 - Bahia Esportiva	4997	Apoio a Núcleo de Iniciação Esportiva e Inclusão Social	Núcleo de esporte/ lazer apoiado	un	29	19	8	6.500.000,00	3.894.446,92	3.894.446,92	3.689.011,96
SETRE/ APG	116 - Vida Melhor - Oportunidade para Quem Mais Precisa	5917	Apoio à Geração de Trabalho e Renda em Economia Solidária	Empreendimento social apoiado	Un	63	0	44	4.576.843,00	3.380.959,96	3.380.959,96	3.079.856,61
SETRE/ APG	116 - Vida Melhor - Oportunidade para Quem Mais Precisa	6672	Funcionamento de Unidade de Inclusão Socioprodutiva	Unidade socioprodutiva em funcionamento	un	18	0	15	9.254.157,00	8.947.056,20	8.947.056,20	8.947.056,20
SJDHDS/ APG	108 - Juventude	1867	Capacitação Profissional de Jovens	Evento de capacitação realizado	un	9	4	5	3.322.000,00	1.766.890,96	1.766.890,96	1.766.890,96
SJDHDS/ APG	106 - Promoção, Proteção, Defesa dos Direitos Humanos e	2204	Promoção de Assistência aos Povos Indígenas	Assistência aos povos indígenas promovida	un	20	0	7	200.000,00	138.324,59	138.324,59	136.499,27

V - PRINCIPAIS REALIZAÇÕES POR CAPÍTULO DO ESTATUTO

CAPÍTULO I – Da finalidade, definições e diretrizes

Lei, 13.182 de 06 de julho de 2014, em seu Art 1º *“esta Lei institui o Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa do Estado da Bahia, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades defesa de direitos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e demais formas de intolerância racial e religiosa”*.

CAPÍTULO II – Sistema Estadual de Promoção da Igualdade Racial

- a) 101 municípios integram o Fórum de Gestores de Promoção da Igualdade Racial³, fortalecendo dessa forma o Sistema Estadual de Promoção da Igualdade Racial-SISEPIR que mantém articulação com Sistema Nacional – SINAPIR.
- b) Ampliando essas articulações e fortalecendo o combate ao racismo e à intolerância religiosa no Estado, a SEPROMI através da rede de combate ao racismo e intolerância religiosa firmou a adesão da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) e da Secretaria de Educação – SEC à Rede adesão estabelece medidas conjuntas para a redução das desigualdades raciais, através de ações voltadas à formação antirracista.



Fonte: Dados gerados pela Coordenação de Promoção a Igualdade Racial da SEPROMI

³O Fórum de Gestores de Promoção da Igualdade Racial - FEGPIR atua como instância de formação de pactos entre os entes federados, sendo um instrumento de interiorização e qualificação das políticas de promoção da igualdade racial no Estado da Bahia.

Capítulo III – Sistema de Financiamento das políticas de promoção da Igualdade Racial.

- a)** Em parceria com a Casa Civil através do Fundo de Combate à Pobreza-FUNCEP, a SEPROMI vem acompanhando e articulando com os órgãos do estado as ações destinadas ao EIR que possuem recursos do Fundo, com a finalidade de garantir prioridade no planejamento, alocação específica do recurso, e apoio no controle social das políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do Estado.

- b)** A Comissão de Monitoramento e Avaliação do EIR que tem a finalidade de produzir os relatórios físico-financeiro e o relatório anual de acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução intersetorial das políticas e programas setoriais, concluiu seu regimento; adquiriu um sistema para acompanhamento das ações que entrará em funcionamento no mês de outubro; produziu o primeiro e segundo relatórios físico/financeiro de acompanhamento e monitoramento do EIR e entregou o Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação do EIR.

- c)** A participação da SEPROMI nas mesas programáticas do PPA e na articulação com as setoriais garantiu o fortalecimento da política no Estado e a transversalidade e intersetorialidade nos compromissos pactuados para o próximo quadriênio.

Título II

Capítulo I – Direito à vida e à Saúde

- a) Iniciado o processo de Reestruturação do Comitê Gestor de Saúde da População Negra. A Sepromi indicou a composição do comitê através seguimento da sociedade civil de: religião de matriz africana; sociedade civil de quilombo; sociedade civil de enfrentamento a violência; representações do fórum de gestores de organismos de promoção da igualdade racial; representante oriundos de pesquisa da área de saúde da população negra de universidades públicas, além da participação da representação do Comitê gestor de saúde da população Negra no Grupo de Trabalho Mulheres Negras.
- b) A realização da 5º Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - 5º CESAN, contemplou 307 municípios e 27 territórios do Estado da Bahia, tendo com público alvo os povos Indígenas; População Negra; Quilombolas; Povos de Terreiro e Ciganos, constituíram-se numa importante referência do processo de implementação da Política, Plano e Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional –SISAN. Trouxe aspectos relevantes para identificar os avanços, obstáculos, e estratégias para efetivação do direito humano à alimentação adequada e saudável e estratégias para efetivação do direito humano à alimentação adequada e saudável, ampliar a participação e o compromisso da sociedade, além de reafirmar o pacto social em torno do direito humano à alimentação adequada e saudável e de soberania alimentar.
- c) Com o apoio do Governo os projetos Corra Pro Abraço e o Projeto Ponto de Cidadania que tem como atividade, a inclusão Social e Afirmação de Direitos/ Promoção, Proteção, Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania. O projeto Corra Pro Abraço, tem como público beneficiado, pessoas em situação de rua usuárias de substâncias psicoativas (SPA), tendo como meta inicial, o apoio de Entidade não Governamental da Defesa dos Direitos Humanos. No qual 16.885 pessoas foram atendidas desde o início do convênio; e 3.337 intervenções de campo, com recurso destinado R\$ 392.932,50 mil para a elaboração do projeto. Já o projeto Ponto de Cidadania também, beneficia pessoas em situação de rua usuárias de Substância Psicoativas (SPA), tendo como meta o apoio a

Entidade Não Governamental na Defesa dos Direitos humanos, tendo como seguintes resultados: 6.092 acessos ao minicentro especializado; 16.439 atividades e intervenções realizadas, para a elaboração do projeto foi destinados o recurso de R\$ 767.446,97 mil.



Oficina Projeto Corra pro Abraço – Praça das Duas Mãos / Comércio
Fonte: SUPRAD/SJDHDS, 2015

Capítulo II – Direito à Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

- a) Foram realizadas 04(quatro) audiências públicas para a Regulamentação do Capítulo II, Seção II que trata da Cultura, este capítulo se encontra em fase de regulamentação e no primeiro trimestre de 2016 deverá ser regulamentado.

Sessão I – Direito à Educação

- a) Realização das Caravanas Educativas/Diálogos Formativos, ação desenvolvida pela Secretaria de Educação em parceria com a SETRE e a SEPROMI, percorrendo os municípios baianos dos 27 Núcleos Regionais de Educação, visando formar educadores nas áreas de relações ético-raciais, enfrentamento ao racismo; sobre a Lei 10.639, que trata do ensino de história e cultura africana e afro-brasileira; sobre gênero e sexualidade e economia solidária, fomentando o combate ao racismo institucional no Estado.

- b) Com o apoio do Fundo de Combate à Pobreza a Secretaria de Educação vem executando o Programa Universidade para Todos, que tem como objetivo possibilitar que estudantes de escolas públicas tenham acesso a cursos pré-vestibular gratuitos, no sentido de prepará-los para concorrer a uma vaga nas universidades. Só para 2015 mais de 22 mil vagas foram disponibilizadas. O público alvo atinge principalmente jovens negros de baixa renda o que caracteriza o público específico da EIR. Com investimentos na ordem de mais de R\$ 12,5 milhões, dentre os quais R\$ 9,0 milhões com recursos do Fundo de Combate à Pobreza destinados ao cumprimento do Estatuto da Igualdade Racial.
- c) Implantando a Política de Educação no Campo, através de assistência técnica financeira às unidades de Educação Familiar Agrícola, tendo 24 escolas beneficiadas até o momento.
- d) Um conjunto de atividades pedagógicas a exemplo de feiras, seminários, congresso, encontros e rodadas de conversas com temáticas étnico-raciais e cultura afro-brasileira foram realizadas em diversos municípios baianos, como: Cachoeira, Anagé, Jequié e Vitória da Conquista.
- e) Em funcionamento 480 Escolas Quilombolas no Estado, sendo 26 escolas estaduais, 452 escolas municipais e 02 escolas privadas, que comportam cerca de 65.615 estudantes quilombolas.

Seção II – Direito à Cultura

- a) Apoiando projetos Culturais a SECULT, ofereceu 45 ações gratuitas dentre oficinas, visitas guiadas e sessões de contação de histórias, voltadas para a valorização de elementos da cultura popular brasileira e o fortalecimento da relação do público, a exemplo do Projeto Para-raios–Forte da Capoeira.
- b) Seleções públicas à projetos na área de cultura com recursos destinados e iniciativas de grupos de manifestações culturais da população negra, este ano foram contemplados 17 projetos.

- c) Foram realizados 20 ações de apoio à valorização da prática dos saberes e fazeres voltados para as culturas tradicionais nas áreas de Memória Histórica, da Leitura e do Livro. A exemplo da Exposição do “Dia da África”; “Mostra de Culinária Africana”; “Hora de Ouvir História” dentre outros.
- d) Apoio à realização de carnavais culturais a exemplo do Carnaval “**Ouro Negro**”, apoiando desfiles de entidades de matriz africana, indígenas, afoxés, samba, reggae (93 em Salvador e 25 no Micareta de Feira de Santana).
- e) Foram realizada mais de 23 ações de apoio a preservação das culturas indenitárias e populares, no sentido de aprofundar o desenvolvimento territorial da cultura no Estado. A exemplo do seminário Afoxé Kambalagwanze; Apoio à 3ª edição do Maio da Diversidade; Festa do Bembé do Mercado; Seminário Fortalecendo a Memória Ancestral dentre outro (Planilha anexa).
- f) Por meio do FAZCULTURA cerca de R\$ 7 milhões foram investidos para apoiar 44 projetos de diversos segmentos da atividade cultural, em todo o Estado. Projetos como artesanato, folclore e tradições populares; audiovisual; dança; literatura; música; serviços criativos e teatro.
- g) Realização da exposição “Bahia é África Também”, que expôs a coleção de artes africana do colecionador Cláudio Masella, realizada no Palácio das Artes, que contou ainda com a exibição de documentários, realização de palestras e rodadas de conversas, tendo a participação de cerca de 1,5 mil pessoas.
- h) Como parte das comemorações ao Dia da Consciência Negra através de ações do Novembro Negro, a Secretaria de Cultura, promoveu cerca de 61 atividades com destaque para: programação em ruas e praças do Pelourinho; abertura de exposições e apoio a caminhadas.
- i) Em 2015 foram realizadas 04 audiências públicas para regulamentação do Capítulo II, Seção II – “Do Direito à Cultura”, com a participação de mais de 200 entidades representativas da sociedade civil, que debateram e propuseram

medidas para a estruturação, apoio, reconhecimento e valorização da cultura no estado. A regulamentação deste capítulo está prevista para o 1º semestre de 2016.

Seção II – Direito ao Esporte e ao Lazer

- a) A Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE / Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB mantém núcleos esportivos que beneficiam crianças e adolescentes no contraturno escolar, e, juntamente com idosos, praticam modalidades esportivas e de lazer como futebol, basquete, atletismo, capoeira, artes maciais, ginástica rítmica, natação, remo, dança, etc.

Em parceria com a gestão do Programa Pacto Pela Vida, os núcleos priorizam áreas com índices críticos de criminalidade, visando à redução da vulnerabilidade social e da violência. Em 2015, a SUDESB firmou 20 convênios, com meta de atendimento de 19.608 crianças e adolescentes (entre 7 e 17 anos de idade) e idosos, em diversas atividades físicas e esportivas com acompanhamento profissional. Destes convênios, 17 têm recursos do FUNCEP, com a previsão de atender 18.208 beneficiários. No ano de 2015, já foram favorecidas 6.912 pessoas com recursos do FUNCEP, representando 38% da meta final destes convênios.

- b) Apoiando o Esporte e o Lazer Comunitário a SETRE através das 08 (oito) Caravanas do Lazer realizadas, contemplando cerca de 7.500 pessoas. É uma importante ação de formação de agentes comunitários para o desenvolvimento de práticas de lazer. Este programa atende, prioritariamente, a municípios com baixos Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) e com alta vulnerabilidade social. A sua execução é desenvolvida por equipe técnica da Sudesb, formada por profissionais de educação física e com experiência na área de lazer comunitário e eventos, que desenvolve ações em municípios baianos, buscando a educação, integração social e a convivência pacífica das populações.



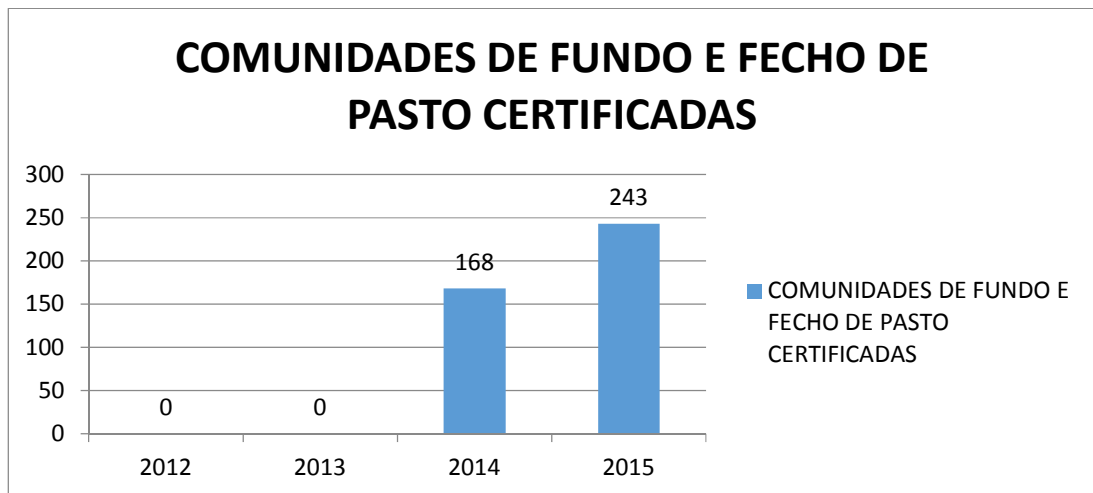
Basquete- Bairro da Paz



Artes Marciais para população indígena

Capítulo III – Acesso à Terra

- a) Publicação e Expedição de 75 certificações de comunidades de Fundo e Fecho de Pasto, possibilitando assim, que essas comunidades possam solicitar da SDR/CDA a assinatura de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso da Terra, que lhes garante a permanência na terra por 90 anos. A Concessão de Direito Real de Uso da Terra está prevista na lei 12.910 de 11 de outubro de 2013.



Fonte: Dados gerados pela Coordenação de Povos e Comunidades Tradicionais da SEPROMI.

- b) Apoio aos Povos e Comunidades Tradicionais em situação de conflitos fundiários, através da mediação e articulação junto aos órgãos governamentais pertinentes, nas esferas federal, estadual e municipal, além de diálogo com os órgãos do sistema de justiça. Realizando visitas às comunidades, participação em reuniões e audiências públicas, acompanhando caso a caso. Atualmente a

SEPROMI está acompanhando 62 povos e comunidades em situação de conflito.

- c) Elaboração de Chamada Pública SEPROMI - SDR/CAR para conveniar com entidade privada sem fins lucrativos, objetivando a construção de 160 Unidades Habitacionais em Zonas Rurais em Comunidades Quilombolas nos Territórios de Vitória da Conquista, município de Vitória da Conquista, Comunidade de Boqueirão; Território Velho Chico, município de Bom Jesus da Lapa, comunidade de Araçá; Território Baixo Sul, município de Igrapiuna, comunidade de Laranjeiras e Território Médio Rio de Contas, município de Itamari, comunidade de Nova Ponte.
- d) Em parceria com Secretaria de Desenvolvimento Rural através da CAR, a SEPROMI participou da elaboração de Chamamento Público com o objetivo da Implantação de Projetos Comunitários de Desenvolvimento Produtivo Sustentável através dos Programas: **Prosemiário** para instalação de Casas de Farinha, Unidades de Produção de Mel e de Beneficiamento de Frutas; **Bahia Produtiva** para implantação de Projetos Comunitários para Geração de Ocupação, Renda e Infraestrutura Social, atendendo cerca de 110 comunidades e territórios quilombolas.
- e) Pactuação de um Plano de Trabalho entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, a Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e a Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR, através da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR para o desenvolvimento de ações integradas beneficiando 154 comunidades de Fundo e Fecho de Pasto, reconhecidas pelo Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA e mais 624 trabalhadores rurais assentados em projetos de Assentamento do PNRA. Visando: Certificação; assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso da Terra; e Apoio a Crédito Inicial I. Estas ações envolveram os governos federal e estadual.
- f) Cerca de 1.888 famílias tiveram apoio do governo, através de Assistência Técnica e Extensão Rural com o objetivo de captar recursos do Programa

Nacional de Habitação Rural – PNRH – para elaboração de projetos e interlocução com bancos.

- g) Aberta através da Secretaria de Desenvolvimento Rural/SDR/Bahiater Chamada Pública para seleção de entidades executoras de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural para Povos e Comunidades Tradicionais na Agricultura Familiar, que beneficiará cerca de 10.080 famílias. Com recursos destinados na ordem de 37,8 milhões.

- h) Realizada eletrificação rural através da Secretaria de Infraestrutura em Aldeias Indígenas, Comunidades Quilombolas e de Fundo e Fecho de Pasto, beneficiando 142 famílias indígenas com investimentos na ordem de R\$ 1,6 mi; 96 famílias quilombolas com investimentos na ordem de 2,2 mi, 424 famílias de Fundo e Fecho de Pasto com investimento na ordem de 10,1 mi, através do Programa Luz para Todos.

- i) A CAR, sob demanda da SEPROMI, com o objetivo de suprir especificamente o déficit habitacional para Povos e Comunidades Tradicionais, celebrou um convênio para a construção de 160 unidades habitacionais, com orçamento total de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais). As casas serão construídas em comunidades quilombolas com a seguinte distribuição: 70 unidades em Boqueirão, Vitória da Conquista; 14 unidades em Nova Ponte, Itamarí; 34 unidades em Laranjeiras, Igrapiúna; e 42 unidades em Araçás, Bom Jesus da Lapa. As unidades possuirão dois quartos, sala-cozinha, banheiro e varanda com uma metragem total de 44,78m² e área útil de 39,54m². As habitações das comunidades atendidas, em sua maioria, são rústicas, feitas de taipa, barro ou adobe, em quase sua totalidade com estrutura comprometida e/ou sem qualquer condição de habitação. Comunidade Nova Ponte Comunidade Laranjeiras Fonte: CAR Além da modificação nas condições de habitação, estão sendo realizadas, paralelamente, palestras referentes à saúde, reutilização de dejetos, organização comunitária, associativismo e cooperativismo; além de contribuir no processo de geração de renda.

- j) Em 2015, foram lançadas outras duas chamadas públicas de Ater, nº 0001/2015, para a Promoção da Sustentabilidade das Unidades Produtivas Familiares, com atuação em 22 territórios, e a 002/2015, para Povos e Comunidades Tradicionais na Agricultura Familiar, atendendo 11 territórios, que tiveram seus contratos assinados em dezembro 2015.

As chamadas possuem previsão de duração de três anos, com atendimento contínuo de 40.320 agricultores familiares, sendo 30.240 na chamada de Sustentabilidade e 10.080 na de Povos e Comunidades Tradicionais, com destaque para participação do público beneficiário de, no mínimo, 50% de mulheres e 15% de jovens.



Dia de Campo (Produção de Mudas e Canteiro Econômico) – Conceição do Alto Alegre.
Fonte: Bahiater, 2015

- k) Entre 2007 e 2014, foram construídos e ampliados 63 Sistemas de Abastecimento de Água - SAA em comunidades quilombolas, beneficiando mais de 23,8 mil pessoas, significando um investimento de R\$ 9,9 milhões. Do total, 79% desses SAA estão localizados no semiárido baiano. Em 2015, foi concluído o SAA de Riacho de Santana, Localidade - Agrestinho, com investimento de 1,1 milhão, beneficiando uma população de 1.263 pessoas.

Capítulo IV – Trabalho, emprego, renda, empreendedorismo e desenvolvimento econômico.

- a) Realização de um Ciclo de Capacitações em empreendedorismo de negros e mulheres para 60 baianas de acarajé, visando atender à solicitação da Associação das Baianas de Acarajé, Mingau, Receptivos e Similares (Abam). A qualificação resultou da parceria do Governo do Estado com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), incluindo palestras sobre empreendedorismo e mercado de trabalho e 'qualidade no atendimento', além de curso de boas práticas na manipulação de alimentos, aprimorando o trabalho que já é executado por esses profissionais.
- b) Apoio a realização de eventos pré-carnavalescos, contribuindo para o fortalecimento dos blocos afro como: Festival de Música e Arte do Olodum – FEMADUM; 36º Noite da Beleza Negra do Ilê Aiyê; Lançamento do Bloco Cortejo Afro- Carnaval 2015; A escolha da rainha do Bloco Muzenza; Escolha do Negro e da Negra Malê; Lançamento do Bloco os Mascarados, dentre outros. Com recursos aportados na ordem de 10,9 milhões.
- c) Realização do Carnaval do Pelourinho 2015, que atraiu mais de 1 milhão de pessoas entre crianças e idosos, que se integram às marchinhas, bandinhas, bandões e grandes shows musicais durante 06 dias de festa.
- d) Realização do “Carnaval Ouro Negro” em Salvador. No período de 12 a 17 de fevereiro, com a participação de 93 entidades de matriz africana nos circuitos Batatinha e Dodô e Osmar, reunindo um público de aproximadamente 80 mil pessoas e realização do Carnaval Ouro Negro de Feira de Santana, que pelo sexto ano levou o brilho e a beleza de 25 blocos afros de samba, de reggae, de índio e afoxés para o desfile do Carnaval de Feira.
- e) No aspecto da promoção da igualdade étnica, a SETRE iniciou, em 2015, a execução de 16 convênios firmados em 2014, através de edital específico de economia solidária de matriz africana, visando apoiar técnica e institucionalmente empreendimentos ou redes que criem ou fortaleçam

ambientes de produção, comercialização e formação solidária que envolvam povos e comunidades de matriz africana. Entre esses convênios, um já foi concluído, oferecendo fomento à confecção de roupas étnicas, envolvendo 6 terreiros em Salvador, beneficiando 30 pessoas. Outros 17 projetos foram conveniados em 2015, com previsão de beneficiar 1.178 indivíduos.



Centro Público de Economia Solidaria/Região Recôncavo – Plantão dos artesãos no Espaço Solidário- Espaço de Formação e Comercialização (18/06/2015). Fonte: CESOL/SETRE/2015

- f) Na SJDHDS, o Programa Vida Melhor acompanha micro empreendimentos individuais e grupos produtivos, destacando-se os arranjos produtivos urbanos de alimentação, costura, ambulantes, agricultura urbana e resíduos sólidos. Objetiva estimular a geração e ampliação da renda, e o desenvolvimento social por meio de ações empreendedoras. É direcionado para pessoas prioritariamente inscritas no CadÚnico, entre 18 a 60 anos de idade, com renda familiar per capita de até meio salário mínimo. São priorizados os povos e comunidades tradicionais, a exemplo de comunidades de candomblé, remanescentes de quilombos e marisqueiras. Em 2015, foi contratada a implantação de cinco Unidades de Inclusão Socioprodutiva – UNIS, para o atendimento a 7.200 empreendimentos individuais.

Capítulo V – Combate ao Racismo Institucional

- a) Realização de seis capacitações Institucionais em parceria com a Secretaria de Segurança Pública - SSP, com encontros de sensibilização de combate ao racismo e proteção aos direitos humanos para mais de 250 agentes operacionais da Polícia Militar - PM de Salvador e Região Metropolitana. O Grupo de Trabalho da Polícia Militar faz parte da Rede de Combate ao Racismo e de Combate à Intolerância Religiosa.
- b) A atuação da SEPROMI no combate ao racismo institucional, vem se intensificando com o fortalecimento do Centro de Referência Nelson Mandela-CRNM, participação atuante da Secretaria na interlocução junto aos casos e denúncias de racismo recebidos em todo o Estado. Só este ano mais de 11 casos de racismo institucional foram registrados sendo direcionados e acompanhados pelo CRNM.
- c) A Secretaria de Administração- SAEB em consonância com o Decreto 15.960/2015 realizou o recadastramento dos servidores público do Poder Executivo do Estado e este ano adaptou em seu questionário o quesito raça/cor, possibilitando desta forma que os servidores fizessem a sua auto declaração racial. Envolveu cerca de 140 mil servidores, dos quais mais de 74,5% se declararam pretos ou pardos.
- d) Através da SAEB em parceria com a SEPROMI serão realizados curso específico de formação de instrutores internos, com o objetivo de qualificar agentes públicos para replicar as políticas afirmativas e de combate ao racismo institucional no âmbito do Estado.
- e) Através da SAEB será fortalecido o sistema de gestão de compras e patrimônios de modo que na contratação de obras, produto e serviços sejam observados critérios que valorizem ações afirmativas nas empresas.
- f) Os concursos públicos da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização – SEAP e da Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB, respeitaram o percentual de vagas reservadas para negros. Do total das 511

vagas oferecidas nos referidos concursos cerca de 153 vagas fizeram parte da cota.

Capítulo VII – Comunicação Legal

- a) Durante todo ano o governo vem realizando campanhas de combate ao racismo e intolerância religiosa e especificamente no mês da consciência negra e fortalecendo a Década Internacional do Afrodescendente foram investidos 1,1 milhão em campanha nesse período.
- b) O Governo do Estado da Bahia através da TVE com o apoio da Unicef e do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, lançaram a “*Série Guilhermina e Candelário*”, desenho com personagens negros que estrou na TV Brasil e contou com uma série de 20 episódios de animação para crianças de todas as idades, valorizando a história e cultura negra no país.

Capítulo VII – Mulheres Negras

- a) Um conjunto de iniciativas vem sendo realizadas pela SPM tanto no que diz respeito ao enfrentamento da violência contra a mulher, quanto no que diz respeito a autonomia das mulheres. A exemplo de rodadas de diálogos em aldeias indígenas e quilombolas para incentivar o empreendedorismo, promover a cidadania, autonomia econômica e social e prevenção e enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres. O funcionamento das unidades móveis que já visitaram aldeias indígenas, comunidades quilombolas, e assentamento rurais.
- b) Realizado o Edital Março Mulheres, Execução do Projeto de Empoderamento Sócio Econômico e Político das Mulheres Urbanas, Rurais: contemplando 6 projetos, dentre eles: de pesquisa, formação, promoção da cidadania e cultura das mulheres.

- c) Instalada a Comissão Gestora do Comitê Gestor de Empreendedorismo de Negros e Mulheres, este ano foram realizadas doze visitas institucionais e cinco reuniões da Comissão Gestora, visando articular ações tem por finalidade criar condições para aumentar a inclusão, a produtividade e o desenvolvimento sustentável de empreendimentos liderados por negros e mulheres no mercado.
- d) Realização do “Julho da Pretas 2015” para celebrar o "Dia da Mulher Negra Latino Americana e Caribenha". Com promoção de um calendário de atividades associadas a essa data e destaque para a realização do seminário "A Promoção da Equidade de Gênero e Raça na Bahia" para cerca de 100 servidoras públicas do Estado como forma de conscientização e empoderamento da mulher negra. Envolvendo recursos na ordem de R\$ 34 mil.

Capítulo VIII – Juventude Negra

- a) Premiação de sete entidades que executaram ações de valorização da juventude negra. O Prêmio Manuel Faustino beneficiou jovens negros entre 15 e 29 anos com ações que tem como objetivo estimular e divulgar iniciativas exitosas na área, fortalecendo o Plano Juventude Viva na Bahia, direcionado ao enfrentamento à violência contra o segmento. Com recursos destinados na ordem de R\$ 110,0 mil.
- b) Realizado pelo Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra – CDCN o encontro “Juventude Negra em Foco” com a presença de organizações da sociedade civil, poder público estadual e federal para uma roda de diálogo a respeito do Projeto de Lei 4471/2012, que tramita atualmente no Congresso propondo o fim dos “autos de resistência”, a PEC 171/93, que propõe a redução da maioria penal de 18 para 16 anos.

Capítulo IX – Acesso à Justiça

- a) Ampliação da parceria com a Ouvidoria Geral do Estado e através do sistema TAG de atendimento ao cidadão estabelecendo um instrumento da Ouvidoria Especializada para o enfrentamento ao racismo e a intolerância religiosa.

Capítulo X – Segurança Pública

- a) Realização de seis capacitação institucionais em uma parceria entre a Secretaria de Segurança Pública – SSP e a Secretaria de promoção da Igualdade Racial – SEPRMI, com encontros de sensibilização de combate ao racismo e proteção aos direitos humanos para mais de 250 agentes operacionais da Polícia Militar - PM de Salvador e Região Metropolitana. O Grupo de Trabalho da Polícia Militar faz parte da Rede de Combate ao Racismo e de Combate à Intolerância Religiosa.



Fonte: Sepromi

- b) Cerca de 80 mulheres negras policiais participaram de palestra que teve como tema “Identidade da Mulher Policial Negra” como mais uma das atividades de conscientização e enfrentamento ao racismo realizadas no mês de novembro, mês da Consciência Negra”.

Capítulo XI – Combate ao Racismo e à Intolerância Religiosa

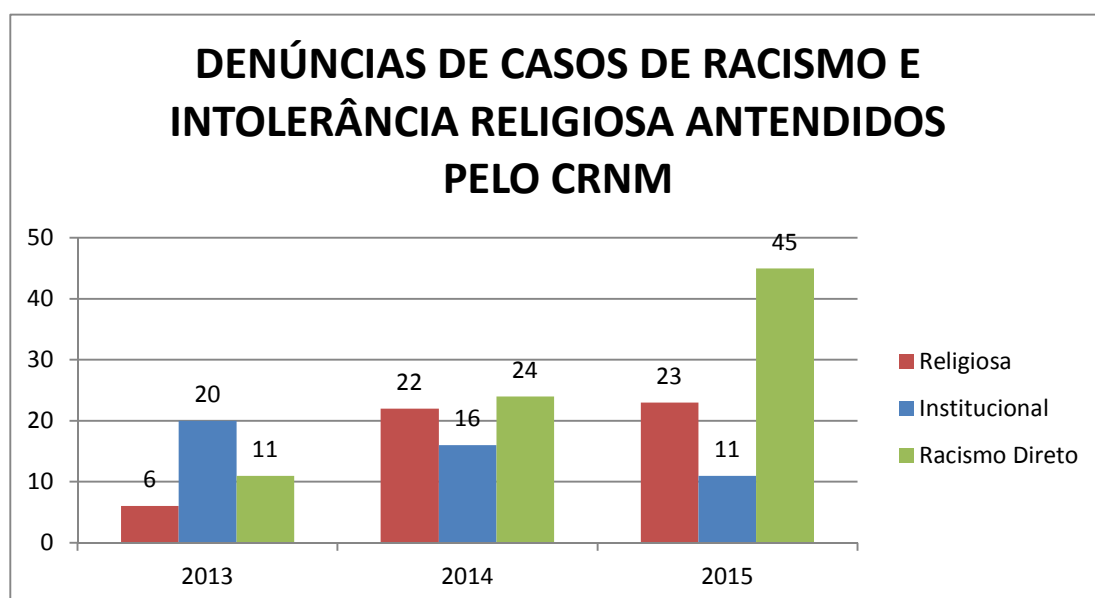
- a) Realização da campanha "Cultura Negra Viva" no Carnaval de Salvador e Micareta de Feira de Santana, com o objetivo de fomentar um carnaval sem racismo ou qualquer tipo de intolerância religiosa, disseminando o respeito à diversidade de identidades entre os foliões. Durante os dois eventos, realizou-se a distribuição de material de orientação e acompanhamento dos casos de racismo por meio de apoio social e jurídico. A ação contou com a parceria entre órgãos estaduais, instâncias locais e serviços oferecidos pelo Centro de

Referência Nelson Mandela. A atividade envolveu recurso na ordem de R\$ 400 mil.

- b) Realização do Edital Agosto da Igualdade, contemplando 05 projetos de apoio e combate ao racismo, à intolerância religiosa e os povos e comunidades tradicionais, com ações de atividades culturais e de apoio ao empreendedorismo para a população negra do Estado.
- c) Apoio através do lançamento do Edital Novembro Negro, que selecionou 8 projetos de Promoção da Igualdade Racial, Combate a Intolerância Religiosa e Desenvolvimento de Povos e Comunidades Tradicionais, executados por organizações da sociedade civil. Este ano Edital teve como tema central a Década Internacional do Afrodescendente nas suas três vertentes: Reconhecimento, Justiça e Desenvolvimento. Com recursos destinados na ordem de R\$ 300 mil.
- d) Um conjunto de ações apoiadas e desenvolvidas pela Secretaria de Cultura foram realizadas como parte das ações em homenagem ao dia da Consciência Negra, celebrado no mês de novembro. A secretaria promoveu 61 atividades com destaque para: programação de ruas e praças do Pelourinho; abertura de exposições e apoio às caminhadas.
- e) Realização de posse dos 14 novos conselheiros do Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra - CDCN, entre titulares e suplentes que representam os segmentos de juventude, mulheres negras, blocos afro, povos de terreiro, antropólogos, sociólogos e Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/BA. O CDCN tem como finalidade: estudar, propor e acompanhar as medidas de relacionamento dos órgãos governamentais com a população negra, mantendo o controle social das políticas públicas voltadas para essa população.
- f) Ampliação da Rede de Combate ao Racismo e Intolerância Religiosa, com a adesão da Universidade da Integração da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB e a Secretaria Estadual de Educação - SEC e renovação com seis instituições

que compõem a Rede, através de Termos de Cooperação Técnica para o fortalecimento da Política de Promoção da Igualdade Racial - PIR no Estado.

- g) Publicado o 1º Plano Estadual para Povos e Comunidades Tradicionais - PEPCTs, que tem como principal objetivo servir de instrumento orientador para implementação de políticas públicas para povos e comunidades tradicionais, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, econômicos e culturais, respeitando e valorizando sua identidade, suas formas de organização e suas instituições.
- h) Ampliação do acervo e Inauguração da Biblioteca do Centro de Referência Nelson Mandela, com um acervo de mais de 200 livros que tratam da temática racial, religião de Matriz Africana e Povos e comunidades tradicionais, a biblioteca já recebe inúmeras visitas em busca de conhecimento e informações sobre a temática. Realização através do Convênio da Rede de Combate ao Racismo e Intolerância Religiosa do Governo Federal.



Fonte: Dados gerados pela Coordenação de Promoção a Igualdade Racial através do Centro de Referência Nelson Mandela.

Capítulo XII– Defesa da Liberdade Religiosa

1. Participação e Apoio técnico e logístico a realização da VI Caminhada da Pedra de Xangô no Bairro de Cajazeiras com o objetivo de fortalecer a luta pela preservação dos espaços sagrados de Matriz Africana. A Preservação desses espaços estão previstos na Lei Orgânica do Município e na Constituição do Estado desde 1989. A caminhada contou com a participação de mais de 2000 pessoas que anualmente celebram a natureza e a preservação da cultura e tradições africanas.
2. Apoio financeiro à publicação dos títulos "Um Presente de Xangô" da autora Jaguaracira Devezas de Sant'Anna; "Diáspora e Ancestralidade" de Fabio Lima; "Meu Caminhar Meu Viver" de Makota Valdina Pinto, com conteúdo que versam sobre a herança africana e afro-brasileira. Fortalecendo a preservação e divulgação da Religião de Matriz Africana.
3. Apoio logístico e participação a celebração dos 126 anos do Bembé do Mercado, celebrado em Santo Amaro, fortalecendo a religião de Matriz Africana no Estado, com a participação de centenas de líderes religiosos e autoridades locais e nacionais prestigiando uma das maiores festas do Povo de Terreiro do Recôncavo Baiano.
4. Apoio logístico e participação na Festa da Irmandade da Boa Morte, realizada em Cachoeira. A Festa da Irmandade é Patrimônio Imaterial da Bahia desde 2010 e tem forte influência da cultura africana. Atividade que valoriza a preservação das Religiões de Matriz Africana no Estado.
5. Participação na cerimônia comemorativa pelos 50 anos de iniciação do babalorixá da Casa de Oxumarê, Sivanilton Encarnação da Mata, mais conhecido como Babá Pecê, no candomblé. O evento foi marcado pelo

lançamento da moeda do jubileu de ouro, entregue aos convidados, tendo de um lado a gravura do brasão do terreiro e do outro a imagem do sacerdote.

Um dos mais antigos e tradicionais terreiros de candomblé da Bahia, a Casa de Oxumarê foi reconhecida pela Fundação Cultural Palmares, em 2002, como território cultural afro-brasileiro, atestando sua permanente contribuição para a preservação da história dos povos africanos no Brasil. Dois anos depois, o terreiro foi registrado em livro de tombo do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia (Ipac) como patrimônio material e imaterial do Estado. Já em 2014, a Casa de Oxumarê foi inscrita nos Livros de Tombo Histórico e no Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, como Patrimônio Nacional do Brasil.

6. Publicado pela Secretaria de Cultura, através do IPAC dois livros da coleção Cadernos do IPAC, sobre o “Bembé do Mercado” de Santo Amaro e “Terreiros de Candomblé” de São Felix e Cachoeira. Com aplicação der recursos na ordem de 89,3 mil.

VI - PERSPECTIVAS PARA 2016

Cumprindo o que rege o Decreto nº 15.669 de 19 de novembro de 2014, a Comissão de Monitoramento do Estatuto da Igualdade Racial intensificará suas atividades no sentido de monitorar o acompanhar as ações desenvolvidas pelo Estado para a implementação da Lei 13.182/2014.

Um Sistema de Monitoramento e Acompanhamento em Monitoramento será implantado, na perspectiva de possibilitar uma maior transparência nas ações de promoção da igual e combate à intolerância religiosa no âmbito estadual.

O Fundo de Combate à Pobreza fortalecerá as ações do Estatuto garantindo o percentual mínimo de 10% dos recursos para o cumprimento de ações que garantam a implementação da Lei.

As parcerias e articulação firmadas pela SEPROMI para o ano, com órgãos estaduais e federais, possibilitará o cumprimento da Lei 12.910/2013, que dispõe sobre a regularização fundiária de terras públicas estaduais, rurais e devolutas, ocupadas tradicionalmente por Comunidades Remanescentes de Quilombos e por Fundos de Pasto ou Fechos de Pasto. O objetivo é que até 2018 todas as comunidades de Fundo ou Fecho de Pasto identificadas e autodeclaradas possam ser certificadas, possibilitando assim que essas possam assinar Contratos de Concessão de Direito Real de Uso da Terra, garantindo-lhes o uso da terra por pelo menos 90 anos.

A participação social é de fundamental importância para este Governo e a Comissão de Monitoramento e Avaliação na elaboração dos seus relatórios, disponibilizará as informações de modo que as Comissão, Fóruns, Redes e o Sistema Estadual de Promoção da Igualdade Racial tenham acesso de forma clara e transparente a esses relatórios. Sendo dever do estado, estimular, apoiar e fortalecer iniciativas oriundas da sociedade civil destinadas à promoção da igualdade de oportunidades e ao combate às desigualdades raciais, inclusive mediante a implementação de incentivos e critérios de condicionamento e prioridade no acesso aos recursos públicos.

Cumprindo dessa forma o Art. 14 do Capítulo III do EIR que estabelece “Caberá ao Estado realizar o acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução

intersectorial das políticas e programas setoriais e de promoção da igualdade racial, incluídas

Diante dessa série de iniciativas e outras tantas que serão acompanhadas e monitoradas pela CEMAE, as ações públicas de promoção da igualdade racial e combate à intolerância religiosa tendem a se intensificar no âmbito governamental.

VII - RECOMENDAÇÕES

A partir do processo de acompanhamento e monitoramento das ações implementadas até o momento, algumas recomendações aqui são sugeridas:

1. Vincular às ações de monitoramento do Estatuto de Igualdade a agenda estratégica de elaboração programática da Década Internacional da Afrodescendência, visando o desenvolvimento de um planejamento estratégico de longo prazo atrelado às ações de governo;
2. Propor a criação de uma Câmara Setorial bipartite para acompanhar os relatórios de monitoramento e avaliação do Estatuto.
3. Sugerir aos gestores do Fundo de Combate à Pobreza uma agenda de discussão para apontar possíveis mudanças no arcabouço legal e os seus respectivos procedimentos administrativos/institucionais que possibilitem uma melhor execução das políticas públicas de igualdade racial e de combate à intolerância prevista no Estatuto.

Composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do EIR

Maria Aparecida dos Santos

Assessora de Planejamento e Gestão
Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

Antônio Carlos Conceição

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental
Secretaria de Administração

Karina Lima Oliveira

Coord. do Fundo de Combate a Pobreza
Casa Civil

Ubaldo de Almeida Neto

Agente de Tributos Estadual
Secretaria da Fazenda

Odinete Pereira Souza Damasceno

Técnico Administrativo
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Luis André de Aguiar

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental
Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia

Maria Aparecida Fortes de Almeida Presídio

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental
Secretaria do Planejamento

Colaboradores:

Fabya dos Reis Santos

Chefe de Gabinete

Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

Sérgio São Bernardo

Coordenador Executivo de Promoção da Igualdade Racial

Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

Antônio Cosme Lima da Silva

Coordenador da Coordenação de Promoção da Igualdade Racial

Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

Diego Calazans

Coordenador de Tecnologia da Informação

Secretaria de Promoção da Igualdade Racial